**PROJETO DE LEI N.º 126/2019**

**A Excelentíssima Senhora**

**Dalva Berto**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Valinhos.**

 Prezada Presidente:

 O Vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO,** apresenta nos termos regimentais, o Projeto de Lei anexado, que denomina **“Praça Clementino Tonette**”, área que consta nos registros da municipalidade atualmente como “Praça “G”, do Loteamento Jardim Alto da Boa Vista, Bairro Santa Cruz, circundada pela Rua Ferdinando Borin, Rua Maria José Ormenese, Rua Alberto Franceschini e Rua Guerino Polli, na forma que especifica.

**JUSTIFICATIVA:**

 **Clementino Tonette** era nascido na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, em 30 de novembro de 1933, portanto, de conhecida e tradicional família valinhense.

 Era casado com a senhora Odete de Oliveira Tonette, constando em sua constelação familiar as filhas Cleodete Tonette e Cleide Tonette.

 Na vida profissional, trabalhou por muitos anos nas Indústrias Gessy Lever Ltda e na Rigesa Papel e Celulose Ltda, do de 1966 a 1990, portanto, por 24 anos.

 Dedicado à profissão, e buscando sempre se aperfeiçoar para dar melhor contributo no campo profissional, fez vários cursos de especialização e formou-se como Desenhista Projetista, ocasião em que, depois de anos de dedicação, aposentou-se com reconhecimento e louvor.

 Como hobby, tinha a marcenaria como paixão, e no campo social, dedicou-se ao voluntariado, tendo colaborado em todos os tempos com a APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos, de forma benemérita e com especial dedicação à causa.

 O senhor **Clementino Tonetti**, muito querido e considerado por familiares, amigos e comunidade valinhense, faleceu no dia 05 de janeiro de 2018, aos 84 anos, deixando um legado de exemplo de homem trabalhador, pautado pela ética, honestidade, moral, e com muitos amigos, que conquistou durante toda a sua vida.

 Desta forma, o cidadão **Clementino Tonette,** que recebe aqui nossa atenção e respeito, e fazendo parte da história de Valinhos através de seu trabalho e dedicação à nossa terra, onde constituiu família e aqui viveu, é merecedor de justa e legítima homenagem com a denominação de Praça, de forma a imortalizar o seu nome junto à comunidade valinhense.

Valinhos, 10 de julho de 2019.

**Mauro de Sousa Penido**

**Vereador**

Anexos:

Certidão de Óbito do homenageado

Localização com croqui – S.P.M.A

Projeto de Lei

**PROJETO DE LEI N° /2017**

**Denomina “Praça Clementino Tonette”, área que consta nos registros da municipalidade atualmente como “Praça “G”, do Loteamento Jardim Alto da Boa Vista, Bairro Santa Cruz, circundada pela Rua Ferdinando Borin, Rua Maria José Ormenese, Rua Alberto Franceschini e Rua Guerino Polli na forma que especifica.**

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

 **Art. 1º -** Denomina **“Praça Clementino Tonette**”, área que consta nos registros da municipalidade atualmente como “Praça “G”, “Praça “G”, do Loteamento Jardim Alto da Boa Vista, Bairro Santa Cruz, circundada pela Rua Ferdinando

Borin, Rua Maria José Ormenese, Rua Alberto Franceschini e Rua Guerino Polli na forma que especifica.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,

Aos

 **Orestes Previtale Junior**

 Prefeito Municipal